

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1143



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço	6
Outros Atos	8

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.116, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre nomeação de membros do Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do que dispõe o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.057/2025, fica nomeado o Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, na seguinte conformidade:

01. Diretoria Municipal da Educação:

- Titular: Lara Cristina de Mattos Faria Paulino - CPF nº354.XXX.XXX-35
- Suplente: Adilson Passadori Invernizze - CPF nº 325.XXX.XXX -81

02. Diretoria de Administração:

- Titular: Jessica Daiane Formagio - CPF nº 438.XXX.XXX -05
- Suplente: Fabrício Castro dos Santos - CPF nº 293.XXX.XXX -42

03. Diretoria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Cheila Baldim Cavenaghi - CPF nº 052.XXX.XXX -93
- Suplente: Luciana Siqueira Santos - CPF nº 178.XXX.XXX -16

04. Diretoria Municipal de Saúde:

- Titular: Drielly Padovini dos Santos - CPF nº 415.XXX.XXX -09
- Suplente: Andrea Puccini de Brito - CPF nº 300.XXX.XXX -82

05. Diretoria Municipal de Assuntos Jurídicos:

- Titular: Alberto José Zampolli - CPF nº 276.XXX.XXX -48
- Suplente: Egleston Gabriel Rosa Lanzzarin- CPF nº 063.XXX.XXX-08

06. Diretoria de Esporte:

- Titular: Dirlene Antonelli - CPF nº154.XXX.XXX -04
- Suplente: Carlos Henrique Cardoso Rosa - CPF nº 261.XXX.XXX -35

07. Conselho Tutelar:

- Titular: Suzana Tedesco Bueno - CPF nº166.XXX.XXX -84
- Suplente: Simone Marco Torteli Oliveira - CPF nº245.XXX.XXX -94

08. Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Jamile Proença Guireli - CPF nº246.XXX.XXX -71

- Suplente: Maicon Jorge da Rosa - CPF nº337.XXX.XXX -10

09. Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente

- Titular: Adriane Emílio Pinheiro - CPF Nº 527.XXX.XXX -13
- Suplente: Talita Maria Ferrari de So uza - CPF Nº 366.XXX.XXX -59

Art. 2º Ficam ainda designados nos termos do parágrafo 7º, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.057/2025, para comporem a Secretaria-Executiva do respectivo comitê, os seguintes servidores:

I - Ana Lúcia Godoy do Carmo - CPF nº 087.XXX.XXX -05

II - José Marcos de Paula Cardoso - CPF nº 077.XXX.XXX -36

III - Pedro Eduardo Pietrafeza- CPF nº 144.XXX.XXX -28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3.058/2025.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 17 de setembro de 2.025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETORA DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 17 de setembro de 2.025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias**PORTARIA Nº 4.501, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **JESSICA DAIANE FORMAGIO**, portadora do CPF nº 438.***.***-05, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para responder também pelo cargo comissionado de **DIRETOR DE GABINETE**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, no período de **29 de setembro de 2025 a 10 de outubro de 2025**.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor ora designado também ao cargo em comissão de Diretor de Gabinete, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 16 de setembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de setembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO**Diretor de Administração****PORTARIA Nº 4.502, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

“Nomeia os membros da Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Lindóia/SP, e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO a legislação vigente e orientações recentes do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor a Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Lindóia/SP, com objetivo de aperfeiçoamento do planejamento municipal, bem como o controle, monitoramento e avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras, indicadores de gestão e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com os seguintes servidores municipais:

1) ÓRGÃOS DE ACESSORIA**a) Gabinete do Prefeito**

- Titular: Carlos Alberto Salomão

Matricula: 2553

- Suplente: Fabricio Castro dos Santos

Matricula: 1137

b) Departamento Municipal de Educação

- Titular: Mariane Gili Tonini Pietrafesa

Matricula: 77

- Suplente: Lara Cristina de Mattos Faria Paulino

Matricula: 253

c) Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

- Titular: Egleston Gabriel Rosa Lanzarin

Matricula: 3032

- Suplente: Camila de Sousa

Matricula: 2696

2) ÓRGÃOS MEIO:**a) Departamento Municipal da Administração**

- Titular: Jessica Daiane Formagio

Matricula: 2598

- Suplente: Marcelo Palmieri de Souza

Matricula: 701

b) Departamento Municipal de Finanças

- Titular: Gabriel Francelino do Couto

Matricula: 2723

- Suplente: Vanessa Lisiane Silverio

Matricula: 2572

c) Departamento Municipal de Obras, Serviços e Transportes - DOSPT

- Titular: Jose Lupercio Cavenaghi

Matricula: 2554

- Suplente: Viviane Zamboim Moreti Poletto

Matricula: 2531

d) Departamento Municipal de Planejamento

- Titular: Fernanda Alves dos Santos Cozaro

Matricula: 2560

- Suplente: Camila Aparecida Toledo

Matricula: 2604

e) Departamento Municipal de Trânsito e Segurança Pública

- Titular: Wilians Rodrigues Araujo

Matricula: 2577

- Suplente: Joaquim Santa Terra Netto

Matricula: 2739

f) Departamento Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento;

- Titular: Pamela Cristina Moreira Ramalho

Matricula: 2243

- Suplente: Gustavo Henrique Faustino

Matricula: 2043

3) ÓRGÃOS FINIS:**a) Departamento Municipal de Assistência Social e Cidadania**

- Titular: Cheila Baldim Cavenaghi

Matricula: 1553

- Suplente: Luciana Siqueira Santos

Matricula: 1546

b) Departamento Municipal de Esportes e Lazer

- Titular: Dirlene Antonelli

Matricula: 1421

- Suplente: Ariel Feitosa de Freitas Ribeiro

Matricula: 2306

c) Departamento Municipal de Saúde;

- Titular: Drielly Padovini dos Santos

Matricula: 2813

- Suplente: Andreia Puccini de Brito

Matricula: 1857

d) Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

- Titular: Paulo Henrique de Godoi Faria

Matricula: 1973

- Suplente: Kely Mislene de Macedo

Matricula: 1985

e) Departamento de Suprimentos - DMS

- Titular: Marilsa Cavenaghi Beltrami

Matricula: 1769

- Suplente: Ana Marieli da Silva

Matricula: 3016

Art. 2º - Ficam designados, para Coordenação da Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Lindóia/SP os seguintes servidores:

- Presidente: Egleston Gabriel Rosa Lanzarin; matricula: 3032;

- Vice-Presidente: Fernanda Alves dos Santos Cozaro; matricula: 2560;



- Diretora: Jessica Daiane Formagio; matrícula: 2598;
- Controle Interno: Claudia das Graças Arthur; matrícula: 2467;
- Assessor de Gabinete da PREFEITO: Carlos Alberto Salomão; matrícula: 2553

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria 4.260/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estancia Hidromineral de Lindoia, 17 de setembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 17 de setembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025 - PREGÃO ELETRONICO nº 021/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 069/2025 - EDITAL nº 023/2025 – OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diversos tipos de sinalização horizontal e vertical, através de sistema de registro de preços, visando atender à necessidade de manutenção e renovação da sinalização viária nas vias públicas municipais, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Detentora da Ata:** IMPACTO MANUTENCAO E CONSERVACAO VIARIA LTDA. **Vigência:** 12 (doze) meses. Lindoia, 16 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

LOTE 01					
ITEM	QTD	UND	DESCRICAÇÃO SERVIÇOS/MATERIAIS/EQUIPAMENTOS (FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO)	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
SINALIZAÇÃO VERTICAL					
1	150	m ²	Placa de sinalização em chapa de aço revestida em película Total refletida GT + GT de orientação e/ou indicativa e de regulamentação e/ou advertência.	R\$204,50	R\$30.675,00
2	600	un	Mão de obra de instalação de placas.	R\$219,32	R\$131.592,00
3	380	un	Placa de sinalização em chapa de aço, com película GT semi refletiva, toponímica/logradouro	R\$256,00	R\$97.280,00
4	360	un	Coluna em metal galvanizado PP Ø 2 1/2" x 3,60 m, com tampa em PVC	R\$257,66	R\$92.757,60
5	20	un	Coluna + braco projetado em aco galvanizado P-57	R\$160,96	R\$3.219,20
6	8	un	Braco projetado em aco galvanizado P-55	R\$124,99	R\$999,92
7	8	un	Coluna em aço galvanizado P-51	R\$99,75	R\$798,00
8	40	un	Suporte polimérico, Ø 64 mm x comprimento 3,50 m	R\$55,28	R\$2.211,20
9	720	un	Abraçadeira para fixação de placa em poste próprio	R\$27,32	R\$19.670,40
10	56	un	Abraçadeira/suporte para fixação de placa em braço projetado	R\$27,32	R\$1.529,92
11	16	un	Abraçadeira/suporte para fixação de placa em P-51	R\$27,32	R\$437,12
12	646	un	Abraçadeira para fixação de placa de logradouro	R\$28,48	R\$18.398,08
13	250	un	Acessórios para fixação de placa em poste concreto	R\$33,98	R\$8.495,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
14	12000	m ²	Execução de sinalização horizontal com aplicação de tinta à base de resina acrílica – (ABNT NBR 11.862)	R\$150,00	R\$1.800.000,00
15	700	m ²	Execução de sinalização horizontal com aplicação de plástico a frio, material bi-componente a base de resinas metacrilicas reativas- (ABNT NBR 15870)	R\$120,18	R\$84.126,00
16	250	m ²	Remoção (mecânica) de sinalização horizontal existente	R\$84,26	R\$21.065,00
17	300	un	Tacha refletiva-Tipo I-mono direcional -(ABNT NBR 14636)	R\$28,30	R\$8.490,00
18	900	un	Tacha refletiva-Tipo I - bi direcional - (ABNT NBR 14636)	R\$35,26	R\$31.734,00
19	220	un	Tacha à LED (energia solar)-mono direcional	R\$46,05	R\$10.131,00
20	1250	un	Tachão refletivo - mono direcional - (ABNT NBR 15576)	R\$30,25	R\$37.812,50
21	1500	un	Tachão refletivo-bi direcional-(ABNT NBR 15576)	R\$29,22	R\$43.830,00
22	90	un	Balizador cilindrico flexivel de alta performance-(ABNT NBR 14644 e NBR 9622)	R\$99,06	R\$8.915,40



SINALIZAÇÃO: SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE					
23	200	m	Defensa metálica semi maleável- (ABNT NBR 6970 e 6971)	R\$185,36	R\$37.072,00
24	100	un	Balizador para defesa metálica-refletivo (GTP)	R\$118,80	R\$11.880,00
25	12	un	Terminal Aéreo para defesa - (ABNT NBR 6970 e 6971)	R\$596,36	R\$7.156,32
26	8	un	Terminal ancoragem de defesa em elemento rígido- (ABNT NBR 6970 e 6971)	R\$535,46	R\$4.283,68
27	2	un	Atenuador de Impacto (velocidade ≤ 100 Km/h)	R\$10.000,00	R\$20.000,00
28	200	m	Gradil metálico (rígido e modulado)- Tipos: I, II e/ou III I	R\$160,09	R\$32.018,00
29	400	m ²	Rampa/Acessibilidade, incluindo Piso Tátil - ABNT NBR 9050	R\$245,17	R\$98.068,00
SINALIZAÇÃO: MANUTENÇÃO VIÁRIA					
30	288	hora	Manutenção da Sinalização Vertical e Suspensa (equipe e equipamentos)	R\$265,00	R\$76.320,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$2.740.965,34					



Outros Atos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CONISCA, pessoa jurídica de direito público constituída sob regime jurídico de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.138.766/0001-13, com sede na Rua José Ermínio de Moraes, nº 80, bairro Jardim Lindóia, CEP 13950-000, município de Lindóia/SP, torna pública a Ata da Sessão realizada, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a prestação dos serviços de reforma e adequação do prédio onde está localizada a sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, no município de Lindóia/SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais anexos ao Edital, através da plataforma BLL COMPRAS – <https://bll.org.br/>, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021. O certame teve a participação e credenciamento de 09 empresas aptas para lance, abertura da sessão, fase de lances, diligências para verificação de exequibilidade da proposta, desclassificação de duas propostas de preços das duas primeiras colocadas, classificação da proposta da terceira colocada, análise dos documentos de habilitação, adjudicação da empresa classificada com o menor preço. A presidente da Comissão adjudicou o objeto à empresa HB7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ nº 10.377.852/0001-56, pelo valor total de R\$ 712.647,12 (setecentos e doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos). Foram desclassificadas as propostas apresentadas pelas empresas HYPE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 31.048.813/0001-85 e V.D.A - VALI DO ACO HOLDING BRASIL LTDA, CNPJ nº 35.203.852/0001-60, por apresentarem preços inexequíveis e, em sede de diligência, não comprovarem a exequibilidade da proposta em sua planilha de custos. Houve a apresentação de recurso pela empresa HYPE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 31.048.813/0001-85, julgado improcedente pela Comissão, conforme consta nos autos. Ocorrências, não houve. O processo está apto a ser encaminhado à autoridade competente para homologação. A Ata na íntegra ficará à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais/06138766000113/2025/13> e no site <http://www.conisca.com.br>. Lindóia, 11 de setembro de 2025. Amanda Emilio Leme de Souza, Presidente da Comissão nomeada pelo Ato da Presidência nº 02/2025.